INDICAÇÃO N.º 149, DE 2023

APROVADO
EM: 15/06/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura a construção de um Calçadão (as margens da CE-348, próximo ao deposito Mariano até a entrada da comunidade de anhingas), na localidade de Parada, no distrito de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Secretario de Infraestrutura, um Calçadão as margens da CE-348, próximo ao deposito Mariano até a entrada da comunidade de Anhingas, no Distrito de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, foi solicitada pela população com um intuído de um local para o laser e a pratica de caminhada e exercícios com segurança.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 02 dias do mês de Junho de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA